

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto					
DIAGNÓSTICO AVANÇADO E FORTALECIMENTO DA AQUICULTURA EM GOIÁS: QUALIDADE, COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE (Projeto PI09307-2026)					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:	Escola de Veterinária e Zootecnia - EVZ				
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE				
Coordenador(a):			CPF/ Matrícula SIAPE		
Francine Oliveira Souza Duarte			1057585		
Telefone 01	Telefone 02	e- mail			
(62) 9 *****	(62) 3521 - 1578	francineoliveira@ufg.br			
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica			
Classificação do Projeto:					
☒	Pesquisa	☒	Extensão	☐	Ensino
☐	Desenvolvimento Institucional	☐	Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação					
A aquicultura tem se consolidado como um dos segmentos agropecuários de maior expansão no mundo, impulsionada pelo aumento do consumo de pescado, pelos avanços tecnológicos e pela demanda crescente por alimentos de alto valor nutricional (Kamanzi Ntakirutimana, 2025). No Brasil, destaca-se pelo potencial hídrico, pela diversidade de espécies cultiváveis e pelas condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento de sistemas produtivos competitivos (Saint-Paul, 2017). Em Goiás, ainda que o estado não possua litoral, a produção aquícola continental apresenta crescimento expressivo, especialmente nas cadeias de tilápia, tambaqui e híbridos, cultivados em represas, açudes e viveiros escavados. Segundo o Anuário Peixe BR 2025, o estado ocupa a 7ª posição nacional, com expansão contínua entre 2020 e 2024 e mais de 30 mil viveiros distribuídos em diferentes regiões produtoras (Peixe BR, 2025). Esse avanço, entretanto, ocorre em um cenário marcado por heterogeneidade tecnológica, lacunas nas boas práticas produtivas, limitações de infraestrutura, gargalos de biossegurança e necessidade de maior agregação de valor, inovação e qualificação técnica. A ausência de levantamentos integrados sobre os aspectos produtivos, sanitários, tecnológicos, ambientais e mercadológicos da aquicultura goiana compromete o planejamento setorial, dificulta a identificação de gargalos e reduz a capacidade de resposta de produtores, indústrias e instituições públicas às exigências de mercado e às demandas de crescimento sustentável. Diante dessas lacunas, o presente projeto propõe a realização de um diagnóstico técnico-científico abrangente, envolvendo caracterização produtiva, análises laboratoriais, uso de tecnologias digitais e ações de extensão voltadas à qualificação técnica. A iniciativa visa produzir informações consolidadas e aplicáveis, capazes de aprimorar a competitividade da cadeia produtiva e fortalecer a qualidade e a segurança do pescado ofertado à população. O projeto se destaca pela integração de inovação tecnológica, conhecimento técnico e ações de impacto direto na rotina dos produtores rurais, promovendo melhorias concretas na organização da produção, na eficiência operacional e na sustentabilidade dos sistemas aquícolas. Do ponto de vista acadêmico, a proposta representa uma oportunidade singular de fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Goiás. A participação de estudantes em atividades de campo, análises laboratoriais, desenvolvimento de materiais técnicos e ações de capacitação contribui para a formação de recursos humanos altamente qualificados, alinhados às demandas do setor produtivo. Para os docentes e cursos da UFG, o projeto oferece retorno direto na forma de produção					

científica, consolidação de linhas de pesquisa, ampliação de redes colaborativas, atualização de conteúdos curriculares e fortalecimento da interação universidade-sociedade, elevando a capacidade institucional de impacto regional.

A realização deste projeto é fundamentada por termo de cooperação técnica e projeto científico institucional, estruturados em conformidade com a legislação aplicável à execução indireta de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Destacam-se, especialmente, a Lei nº 8.958/1994, que regula a cooperação entre instituições federais de ensino superior e fundações de apoio; o Decreto nº 8.241/2014, que disciplina sua execução; a legislação orçamentária pertinente; e demais normativas que orientam a gestão de recursos, a transparência e a governança na execução de projetos de interesse público. Essa base legal e institucional assegura a viabilidade, a legalidade e a adequada aplicação dos recursos, garantindo suporte técnico e administrativo para a plena execução das atividades previstas e para o cumprimento dos objetivos pactuados.

I.a. Identificação do Objeto						
O presente TED tem como objeto a execução de um estudo técnico-científico integrado sobre a aquicultura goiana, contemplando a caracterização dos sistemas produtivos, a avaliação de práticas de manejo e biossegurança, análises do pescado, o mapeamento socioeconômico e tecnológico da cadeia, e a identificação de oportunidades de inovação e sustentabilidade, visando subsidiar políticas públicas e estratégias de fortalecimento produtivo no setor.						
I.b. Número Registro do Projeto			I.c. Prazo de Execução			
PI0XXX-2025			Início		Término	
			A partir da data da assinatura		15/12/2027	
I.d. Resultados Esperados						
Ao final da execução, o projeto deverá gerar relatórios técnicos temáticos abrangendo aspectos de produção, manejo, qualidade, sustentabilidade, mercado e inovação, além de uma base de dados georreferenciada contendo informações sobre unidades produtivas, estruturas de processamento e áreas com potencial para expansão aquícola. Serão elaborados diagnósticos detalhados acerca da qualidade e segurança do pescado, bem como análises institucionais, regulatórias e econômicas que apoiem o planejamento estratégico do setor. A proposta inclui ainda a produção de um manual de boas práticas de produção, processamento e biossegurança, e o desenvolvimento de um painel digital interativo que facilitará o acesso público a indicadores, mapas e análises. Complementarmente, o projeto resultará em oficinas, cursos, cartilhas e materiais técnicos voltados a produtores e técnicos, além de artigos científicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e relatórios acadêmicos. Por fim, serão elaboradas recomendações estratégicas visando o fortalecimento da competitividade e da sustentabilidade da atividade aquícola no estado.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Planejamento Inicial, Estruturação operacional e Capacitação de equipe	Plano operacional elaborado e equipe capacitada	01	1/ano	
1	2	Desenvolvimento e validação dos instrumentos de coleta	Formulários e roteiros finalizados	02	1/ano	
2	1	Levantamento de unidades produtivas e agroindústrias	Relatório de Unidades identificadas	01	1/ano	
2	2	Realização de visitas técnicas e entrevistas estruturadas	Visitas realizadas	01	1/ano	
2	3	Consolidação dos dados produtivos e estruturais	Banco de dados concluído	01	1/ano	
2	4	Avaliação de contaminantes químicos e antimicrobianos	Relatório de contaminantes	01	1/ano	
3	1	Georreferenciamento das unidades visitadas	Relatório de Pontos georreferenciados	01	1/ano	

3	2	Elaboração de mapas temáticos	Mapas desenvolvidos	05	1/ano	
3	3	Desenvolvimento do painel digital interativo	Painel criado	01	1/ano	
3	4	Inserção e atualização de dados no painel	Atualizações concluídas	01	1/ano	
4	1	Análise institucional e regulatória (licenciamento, normas)	Relatório regulatório	01	1/ano	
4	2	Avaliação econômica (custos, preços, mercado)	Relatório econômico	01	1/ano	
4	3	Diagnóstico tecnológico e oportunidades de inovação	Relatório técnico	01	1/ano	
5	1	Oficinas regionais de capacitação	Oficinas realizadas e lista de presenças	03	2/ano	
5	2	Elaboração de materiais técnicos (cartilhas, guias, manuais)	Materiais produzidos	04	2/ano	
6	1	Integração dos resultados de campo, pesquisas bibliográficas e geoprocessamento	Base integrada	01	2/ano	
6	2	Elaboração dos relatórios temáticos	Relatórios elaborados	04	2/ano	
6	3	Elaboração do relatório final	Relatório final entregue ao MPA	01	2/ano	
7	1	Administração do recurso (FUNAPE)	Relatório final entregue	01	2/ano	

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Meta 1. Planejamento e Organização Inicial: O cumprimento desta meta será evidenciado pela elaboração e aprovação do plano operacional do projeto, pela mobilização e capacitação da equipe técnica, bolsistas e apoio, e pela finalização dos instrumentos de coleta, incluindo formulários estruturados e roteiros de campo. A meta será considerada atingida quando estes três produtos estiverem concluídos e devidamente documentados.

Meta 2. Diagnóstico Produtivo e Estrutural: O atingimento desta meta será comprovado pela identificação e registro de unidades produtivas e agroindústrias (o número estimado das unidades será ajustável conforme potencial produtivo estadual); pela realização de visitas técnicas e entrevistas estruturadas e pela consolidação de um banco de dados contendo informações produtivas, estruturais, socioeconômicas e ambientais das unidades visitadas. Complementarmente, será elaborado um levantamento técnico-científico referenciado sobre contaminantes relevantes para a aquicultura, como metais pesados e antimicrobianos, descrevendo sua importância sanitária, implicações regulatórias e impactos potenciais

Meta 3. Geoprocessamento, Mapas Temáticos e Painel Digital: O atendimento desta meta será verificado pelo georreferenciamento de unidades produtivas visitadas, pela elaboração de um conjunto de mapas temáticos que representem a produção aquícola (quantidade de mapas ajustável as informações obtidas com as visitas realizadas), logística e áreas estratégicas e pelo desenvolvimento de um painel digital interativo com informações pertinentes. Além disso, o Relatório parcial consolidado será entregue e protocolado junto à FUNAPE.

Meta 4. Análises Institucionais, Regulatórias, Tecnológicas e de Mercado: O cumprimento desta meta será confirmado pela produção de um relatório institucional-regulatório contendo análise de normas e processos de licenciamento, pela elaboração de um relatório econômico abordando custos, preços e dinâmicas de mercado, e pela entrega de um documento técnico que identifique gargalos tecnológicos e oportunidades de inovação para o setor aquícola.

Meta 5. Extensão, Capacitação e Materiais Técnicos: A meta será considerada atingida mediante a realização de oficinas regionais de capacitação junto a produtores e técnicos, a produção de materiais técnicos, como cartilhas, guias e manuais, e a execução de encontros regionais de devolutiva, garantindo a disseminação dos resultados e a transferência efetiva de conhecimento às comunidades envolvidas.

Meta 6. Consolidação, Síntese e Relatórios Finais: O cumprimento desta meta será comprovado pela integração dos dados de campo, laboratório e geoprocessamento em uma base única, pela elaboração de relatórios temáticos contemplando os diferentes eixos avaliados no projeto e pela entrega do relatório final consolidado à FUNAPE e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

Meta 7. Relatório final entregue a FUNAPE.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 400.000,00

II. a. Detalhamento da Receita

Os recursos financeiros destinados à execução deste Plano de Trabalho serão oriundos do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), na qualidade de Unidade Descentralizadora, que repassará os valores à Universidade Federal de Goiás (UFG), Unidade Descentralizada/Executora, para a realização do estudo técnico previsto neste Termo de Execução Descentralizada (TED).

Os recursos serão aplicados exclusivamente nas ações vinculadas à execução do projeto, incluindo bolsas de pesquisa e apoio técnico, aquisição de materiais de consumo, despesas com deslocamentos e atividades de campo, desenvolvimento de soluções digitais, ações de capacitação e extensão, bem como demais itens necessários ao desenvolvimento das etapas metodológicas previstas.

A gestão administrativa e financeira será realizada com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), em conformidade com a legislação aplicável à cooperação entre instituições federais de ensino superior e fundações de apoio (Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014), garantindo rastreabilidade, transparência, eficiência e vinculação integral dos recursos à finalidade pública estabelecida no TED.

II. b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	02/02/2026	400.000,00

II. c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
------	--------------

1 - Receita	Total 400.000,00
2 - Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total 360.000,00
a- Pessoal	232.800,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	232.800,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total 14.000,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Serviços de georreferenciamento e elaboração de mapas	5.000,00
Desenvolvimento de painel <i>on-line</i> interativo	3.000,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00

Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços / Serviços especializados de apoio editorial		6.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	82.500,00
e – Material de Consumo	Total	30.700,00
Combustíveis e lubrificantes		20.000,00
Outros materiais		10.700,00
f– Investimento	Total	0 , 00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		360.000,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Não foi possível prever custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	360.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	40.000,00
Total do plano	400.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Eventualmente poderão ser utilizadas salas de reuniões e/ou auditórios da FUNAPE
	Salas e laboratórios da EVZ
Justificativa: A utilização da infraestrutura da FUNAPE justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente adequado para a apresentação e discussão dos resultados parciais e finais do estudo, bem como para a divulgação técnica das informações a serem compartilhadas com o MPA e demais parceiros. Os espaços disponibilizados contam com conectividade e recursos audiovisuais, assegurando a qualidade das apresentações, a efetiva comunicação dos achados e o cumprimento das metas previstas, sem implicar custos adicionais para o projeto.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
X Bolsa	Adicional Variável

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.
X Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 Estágio – Lei 11.788/08
Justificativa para o tratamento tributário: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”.

III QUADRO DE PESSOAL

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III. a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8 . 958 / 94 e 10 . 973 / 2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/ mês	Carga Horária anual
FRANCINE OLIVEIRA SOUZA DUARTE (Coordenadora)	1057585	EVZ/UFG	Docente	24 meses	480h/ano
MOACIR EVANDRO LAGE	1127222	EVZ/UFG	Docente	24 meses	360h/ano
CINTIA SILVA MINAFRA E REZENDE	2526623	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
CRISTIANO SALES PRADO	1172587	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
CLARICE GEBARA MURARO SERRATE CORDEIRO	2328053	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
IOLANDA APARECIDA NUNES	303006	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
VALÉRIA QUINTANA CAVICCHIOLI	1060167	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	1779504	EVZ/UFG	Docente	24 meses	192h/ano
ANA CAROLINNE CESÁRIO REIS	202103789	IESA/UFG	Discente	12 meses	240h/ano

III. b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8 . 958 / 1994 e 10 . 973 / 2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados				Valor Mensal	Valor
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração	Carga Horária		

					/ mês	Mensal	I	Total
Francine Oliveira Souza Duarte	1057585	EVZ / UFG	Bolsa de Pesquisa	Docente	12 meses	40h	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Moacir Evandro Lage	1127222	EVZ / UFG	Bolsa de Pesquisa	Docente	12 meses	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Discente de Pós-graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	80h	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Discente de Pós-graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	80h	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Discente de graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	20h	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Discente de graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	20h	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Discente de graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	20h	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Discente de graduação			Bolsa de Pesquisa	Discente	12 meses	20h	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO- CONSUNI N° 03 / 2017

. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

Os valores das bolsas previstos neste Plano de Trabalho foram definidos em conformidade com as modalidades e parâmetros estabelecidos pela Resolução CONSUNI nº 03/2017, que disciplina a concessão de bolsas de pesquisa, ensino, extensão e inovação no âmbito da Universidade Federal de Goiás, e em consonância com a legislação federal aplicável às fundações de apoio (Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 8.241/2014).

As bolsas enquadraram-se integralmente na modalidade “Bolsa de Pesquisa”, variando conforme o nível de formação, a responsabilidade técnica e a complexidade das atividades desempenhadas pelos integrantes da equipe, em alinhamento às finalidades de pesquisa, desenvolvimento científico e apoio técnico previstas no presente TED. As Bolsas de Coordenação e Vice-Coordenação de Pesquisa (R\$ 5.000,00/mês e R\$ 4.000,00/mês, respectivamente) são destinadas a docentes com atribuições de gestão científica, planejamento, supervisão das etapas metodológicas, orientação técnica da equipe, consolidação de entregas e elaboração de relatórios analíticos. Os valores adotados são compatíveis com a prática da FUNAPE e de outras Fundações de Apoio, considerando o elevado grau de responsabilidade e complexidade das atividades.

As Bolsas de Pesquisa destinadas a profissionais de nível superior (R\$ 3.500,00/mês) são voltadas à execução técnica de atividades como coleta e sistematização de dados, elaboração de mapas e bases georreferenciadas, análises técnico-científicas, apoio à redação de produtos e participação nas etapas metodológicas. O valor é compatível com bolsas de pós-graduação aplicadas em projetos de pesquisa e desenvolvimento.

As Bolsas de Pesquisa para apoio técnico destinadas a estudantes de graduação têm como finalidade viabilizar a participação discente em atividades de suporte às etapas metodológicas do projeto, contribuindo simultaneamente para sua formação acadêmica e para o desenvolvimento das ações de pesquisa. Os valores previstos — R\$ 900,00/mês e R\$ 800,00/mês — correspondem a níveis diferenciados de atribuições e complexidade técnica.

Os estudantes bolsistas atuarão em atividades como apoio técnico-operacional, organização e sistematização de dados, suporte logístico, auxílio em atividades de campo, elaboração preliminar de bases informacionais e participação em processos de análise e consolidação de resultados. Tais atividades favorecem o desenvolvimento de competências teórico-práticas em pesquisa aplicada, garantindo formação qualificada e alinhada às políticas institucionais de ensino e pesquisa.

O valor global das bolsas (R\$ 232.800,00) resulta da soma das diferentes modalidades, distribuídas proporcionalmente às necessidades metodológicas do projeto, assegurando a adequada execução das etapas e o fortalecimento da formação e da capacidade técnica da equipe.

III. c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/ Convidado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Dados			
		Modalidade (*)	Período/ Duração / mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal
Não se aplica					

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO- CONSUNI N° 03 / 2017

. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. d. Outros Participantes – Regime de CLT						
Nome	Cargo	Dados				
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)
Valor Total (a * (b+c+d))						
Não se aplica						
		Total				
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:						

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios. (**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Adilson Damasceno**

Coordenador(a) do projeto – **Profa. Francine Oliveira Souza Duarte**

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Douglas Gaspar Rangel

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Diagnóstico Avançado e Fortalecimento da Aquicultura em Goiás: qualidade, competitividade e sustentabilidade”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Diagnóstico Avançado e Fortalecimento da Aquicultura em Goiás: qualidade, competitividade e sustentabilidade”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	Percentual	Valor	
Pessoal	22,72%	R\$	9.088,00
Encargos Sociais	8,91%	R\$	3.564,00
Benefícios Sociais	4,99%	R\$	1.996,00
Diárias	0,13%	R\$	52,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$	80,00
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$	524,00
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$	32,00
Serviços Autônomos	0,18%	R\$	72,00
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$	1.064,00
Despesas com Softwares	2,80%	R\$	1.120,00
Locações	1,96%	R\$	784,00
Serviços Gráficos	0,13%	R\$	52,00
Telefonia e Internet	0,17%	R\$	68,00
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$	8.032,00
Provisões Judiciais	22,83%	R\$	9.132,00
Tributárias	0,02%	R\$	8,00
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R\$	1.268,00
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$	232,00
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$	1.460,00
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$	1.372,00
TOTAL	100,00%	R\$	40.000,00

5.1 Proposta_Diagnostico_MPA_UFG.doc

Documento número #1b8daf90-cabe-4eba-b60f-4b859cce4987

Hash do documento original (SHA256): 8a463edf9717f58312e047cec29ae28eab25cbbaa5aacbec5b0d8574581ceac2

Assinaturas



Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 30 dez 2025 às 15:57:09

Log

- 30 dez 2025, 14:20:24 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 1b8daf90-cabe-4eba-b60f-4b859cce4987. Data limite para assinatura do documento: 29 de janeiro de 2026 (14:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 dez 2025, 14:20:36 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 30 dez 2025, 15:57:09 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2535808. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 dez 2025, 16:03:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b8daf90-cabe-4eba-b60f-4b859cce4987.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b8daf90-cabe-4eba-b60f-4b859cce4987, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.